

INDICAÇÃO Nº 252/2021

Considerando os impactos negativos causados pela pandemia de COVID-19 na educação brasileira, segundo relatório do Banco Mundial, que podem ser graves e duradouros, ao ponto de cerca de 70% das crianças brasileiras até 10 anos de idade podem não aprender a ler e entender um texto simples adequadamente, perdendo estas que correspondem a aproximadamente 1,3 anos de escolaridade (Fundação Roberto Marinho, Canal Futura);

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, **a implementação do “Programa de Fortalecimento da Aprendizagem”, ofertando reforço escolar nas unidades de ensino do município, com a finalidade de minimizar os impactos no processo ensino-aprendizagem causados pela pandemia.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de novembro de 2021.

Professor Giovane Prando - PATRI

Thiago Roldi - PSDB

